



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/70

Aprova a concessão de Título  
"Cidadão Naviraiense".

A Mesa da Câmara Municipal de Navirai, usando de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores, na Sessão realizada no dia 11 de Setembro de 1970 aprovaram, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO NAVIRAIENSE, ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Sr. Ariosto da Riva, pelos relevantes serviços prestados à esta cidade.
- Art. 2º - A sessão solene para a entrega do pergaminho, será no dia 11 de Novembro de 1970.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 12 de Setembro de 1970

-----  
-Presidente-

-----  
-Secretário-